



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar estrutura de atendimento médico-legal do IML em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

Municípios solicitam a retomada das tratativas para viabilizar em Indaiatuba estrutura de atendimento médico-legal, com capacidade para a realização de exames periciais essenciais. A medida busca reduzir deslocamentos para outros municípios e ampliar a agilidade em atendimentos relacionados à segurança pública e à proteção de vítimas.

A matéria não é inédita. A instalação de estrutura do IML em Indaiatuba já foi objeto de iniciativas parlamentares anteriores nesta Casa, sem implantação efetiva até o momento. A presente indicação, portanto, tem caráter de reforço e reiteração institucional, preservando o histórico da pauta e reconhecendo a persistência da necessidade.

A estrutura local poderia apoiar a realização de exames médico-legais relacionados, entre outras situações, à constatação de embriaguez e ao atendimento pericial de vítimas de violência, contribuindo para reduzir deslocamentos, preservar a atuação das forças de segurança e oferecer atendimento mais próximo aos municípios.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal a abertura ou retomada de tratativas com o Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria da Segurança Pública e a Polícia Científica, avaliando modelos de cooperação

00405399
19/08/2026 09:23
IND 2187/2026
PROT - CM 4117/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

que possam envolver cessão de espaço adequado, apoio de infraestrutura e demais providências necessárias à implantação do serviço.

Por se tratar de serviço inserido na estrutura estadual de segurança pública, a solução depende de articulação institucional. A participação do Município na construção de uma alternativa viável poderá contribuir para aproximar o atendimento médico-legal dos munícipes, apoiar as forças de segurança e reduzir deslocamentos desnecessários.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador